



Festa de confraternização ao Dia das Mães e Dia dos Pais Passaremos um dia na Pousada e Recanto Dona Nenê, em Paraibuna!

Dia 17 de maio, sexta-feira, nos reuniremos para mais um evento especial. A presença de vocês é fundamental para o sucesso do encontro e da comemoração, afinal, sem vocês nada disso seria possível.

Será um dia agradável, em um ambiente tranquilo e rodeado de natureza. Contamos com a sua presença.

TABELA DE PREÇOS

- Associado, cônjuge e pensionista: R\$ 40,00 por pessoa
- Convidado em lista de espera: R\$ 135,00 – com transporte próprio (Refeições inclusas no preço)

PROGRAMAÇÃO DOS ÔNIBUS:

Saídas

Taubaté: 07h00min – Praça Monsenhor Silva Barros, ao lado do Pão de Açúcar – Centro

São José dos Campos: 08h00min – Regional

Paraibuna: 08h30min – Pátio da Rodoviária

Café da manhã às 09h00min

Almoço às 13h00min

Chá da tarde às 16h00

Retorno: 16h30min

LEMBRANDO QUE AS VAGAS ESTÃO LIMITADAS A 120 PESSOAS E AS RESERVAS DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2024 – terça-feira, ou até que atinja o limite de inscrições.

FORMAS DE PAGAMENTO:

A ASSOCIAÇÃO NÃO POSSUI CHAVE PIX, PORTANTO, NÃO SERÁ ACEITA ESSA MODALIDADE DE PAGAMENTO.

INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE PAGAMENTO ESCOLHIDA, ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO/DEPÓSITO, ENTRAR EM CONTATO COM A REGIONAL E CONFIRMAR A DISPONIBILIDADE DE VAGA.



Na sede da Regional ou via depósito bancário, Banco Santander – Agência 0093 – Conta corrente 13004553-7, até o dia 30 de abril de 2024, ou até que atinja o limite de vagas

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Não temos autorização para desembarques **FORA DO PONTO DE EMBARQUE**
- ✓ Considerando que os ônibus dispõem de 92 lugares, depois de preenchidas essas vagas, os demais interessados somente poderão se inscrever se utilizarem transporte próprio.
- ✓ Vagas limitadas a 120 pessoas.
- ✓ A inscrição somente será efetivada após o envio do comprovante de depósito bancário, através do e-mail: sjcampos@aafc.org.br, via fax: (12) 3922-8487, ou ainda, mediante entrega na sede da regional, **nele constando: Nome completo e RG.**
- ✓ Convidados ficarão em lista de espera.
- ✓ Somente serão aceitos convidados apresentados e acompanhados de associados

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> FALECIDO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO | |
| <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA P/ PORTEIRO OU SÍNDICO | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ___/___/___

Em ___/___/___

RESPONSÁVEL

Mala Direta
Básica
9912251031/DR/SPI
AAFC



CADASTRE SEU E-MAIL ATRAVÉS DO ENDEREÇO: sjcampos@aafc.org.br, E RECEBA EM PRIMEIRA MÃO O BOLETIM DO SÊNIOR.



ATENÇÃO ASSOCIADOS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO
FAÇA SEU RECADASTRAMENTO,
CONFORME SUA SITUAÇÃO:**

1 – Complementado – Lei 4819/58

Caso não tenha recebido o formulário expedido pela Secretaria da Fazenda para realizar seu cadastramento, acesse o site da mesma, https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/aces-sar_recad.asp?menu=rec

Será necessário:

- Preencher o formulário no cartório;
- Reconhecer firma por autenticidade;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do RG e do CPF;
- Extrato atualizado do benefício do INSS (o extrato está disponível no site/APP MEU INSS ou no caixa eletrônico do banco que recebe o benefício);

Deverá ser encaminhado pelos correios, obrigatoriamente com AVISO DE RECEBIMENTO "AR", e se possível, via SEDEX para:

**Secretaria da Fazenda e Planejamento (DDPE) CDPE-3.
Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Centro - CEP: 01017-911 - São Paulo/SP
OBSERVAR O ENDEREÇO MENCIONADO NO FORMULÁRIO**

TAMBÉM PODERÁ SER FEITO PRESENCIALMENTE, **portando os mesmos documentos citados acima**, diretamente na Secretaria da Fazenda, Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 – Jardim Sônia Maria, Taubaté, SP.

Horário de Atendimento: 09h00min às 16h30min - ininterrupto. Acesso pela saída 107 da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao DER e da Rodoviária Nova.

2 – Suplementado

Segurado não precisa mais sair de casa para comprovar que está vivo.

Desde fevereiro, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem novas regras em vigor para a prova de vida dos segurados. Não é mais necessário sair de casa para comprovar o direito aos benefícios de aposentados e pensionistas.

Com as mudanças, o INSS não pode mais exigir que a prova de vida seja feita nas agências da Previdência Social ou nos bancos que pagam os benefícios previdenciários aos segurados, e o processo pode ser feito de forma digital. **Os segurados que quiserem podem continuar fazendo o procedimento nos bancos ou por meio de biometria facial, pelo aplicativo Meu INSS.**

3 – Aposentados da Bandeirante.

Prezados aposentados e pensionistas da ENERPREV, para solicitar informe de rendimentos e sanar dúvidas sobre o cadastramento, entrar em contato através do telefone: 0300 313 0013, por e-mail: atendimentoenerprev@edpbr.com.br ou via APP da Enerprev.



Plano de saúde VIVEST

Rede Credenciada e Rede Conveniada



Estamos enfrentando dificuldades nos atendimentos médicos credenciados e conveniados, isso ocorre com maior frequência nas cidades de São José dos Campos e Taubaté: os médicos informam no momento da marcação da consulta que deixaram de atender ao plano da Vivest, e, considerando o longo tempo que atendiam os pacientes, propõe atender de forma particular cobrando 50% do valor da consulta. Ocorre que esses médicos continuam atendendo outras operadoras de planos de saúde.

Será que o valor pago pela Vivest aos prestadores está abaixo dos demais planos?

Sugerimos ao Comitê de Avaliação dos Planos de Saúde, uma averiguação junto à Vivest, para saber o que está ocorrendo com os pedidos de descredenciamento desses prestadores do convênio, sendo que alguns vinham acompanhando o paciente e seus familiares a mais de 20 anos.

José Antunes Cursino

Superintendente Regional - São José dos Campos



Parabenizamos os candidatos que irão concorrer aos cargos de: **Superintendente Regional e vice, em São José dos Campos, respectivamente, Srs. João Bosco Moreira de Oliveira e Luiz Carlos Miron Gonçalves**, para o triênio 2024 a 2027.

Aproveitamos para transmitir nossos agradecimentos aos associados, colaboradores e colaboradoras pelo apoio à gestão iniciada em 2021 a qual encerrar-se-á em 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,
José Antunes Cursino Maria Helena de C. Soares
Superintendente Regional Suplente Regional



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

O Boletim do Sênior-São José dos Campos é uma publicação bimestral da Associação dos Aposentados de São José dos Campos, que circula entre os associados do Vale do Paraíba, Sul de Minas Gerais e Litoral Norte Paulista.

Superintendente de Regional: José Antunes Cursino
Suplente de Regional: Maria Helena de Campos Soares
Horário de funcionamento da regional: De segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Endereço: Av. Dr. Mário Galvão, 308 - Jd. Bela Vista - S.J.Campos - CEP 12209-004 - e-mail: sjcampos@aaaf.org.br • www.aaaf.org.br - Telefone/fax: (12) 3922-8487 • 3913-2178.

Distrito de Taubaté: José Antunes Cursino
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 179 - Centro - CEP 12020-040 - Telefone: (12) 3621-3677 - Sala 10/11 - Horário de funcionamento do Distrito: Às quartas-feiras, no período da manhã **conforme calendário da assistente social**, ilustrado no boletim.

Tiragem: 1.200 exemplares. Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução parcial ou total das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

Diagramação: Antonio Gonçalves - 98176-9397 - Impressão: Jp editora e gráfica Ltda - 12 99119 6662



CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA AAFC MULHER/ ASSOCIADOS E COLABORADORES

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO	LOCAL
24/04/2024	14h00min	Reunião de Associados Reunião AAFC Mulher	Regional de São José dos Campos
17/05/2024*	Evento externo	COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES E DIA DOS PAIS	Pousada e Recanto Dona Nenê, Paraibuna

*Não haverá reunião mensal na regional, no mês de maio. Devido ao evento comemorativo.

Endereço da Sede: Av. Dr. Mário Galvão, 308 - Jd. Bela Vista - SJCampos

COMPLEMENTADOS DA LEI 4819/58:

Excelente notícia: ação para incorporação do valor fixo no salário-base

A AAFC, em ação patrocinada pelo Escritório Inocenti, obteve decisão favorável no TJSP, em 2ª instância, incorporando o valor fixo de R\$ 564,00, definido no Acordo Coletivo de Trabalho de 2019, no salário-base dos complementados (cujo benefício supere o valor de R\$ 12.000,00 à época).

Ainda que caiba recurso, a ação representa uma grande vitória judicial da Associação em benefício dos seus associados!

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós!

Francisco Campizzi Busico
Presidente

Paulo Roberto Olivieri
Diretor de Complementação

FONTE: <http://aafc.org.br/node/7038>

Imposto de Renda: valendo

Os contribuintes brasileiros terão entre os dias 15 de março a 31 de maio para entregar a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de 2024, segundo estabeleceu a Receita Federal. Ou seja, serão dois meses e meio para acertar as contas com o Fisco. São obrigados a declarar contribuintes que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70 em 2023, o que representa cerca de dois salários mínimos por mês.



FONTE: <http://aafc.org.br/node/7032>

AÇÕES AAFC

- **Proporciona palestras educativas, inclusive na área médica;**
 - Auxilia na busca de recursos médicos e liberações e, quando possível, intermedia junto a Vivest;
 - Auxilia familiares nas tratativas para obtenção de pensão por ocasião da morte do associado;
 - Disponibiliza aos associados e dependentes, um plano odontológico com cobertura estabelecida pelo Rol da ANS. Interessados, entrem em contato com a Regional;
 - Realiza eventos subsidiados comemorativos, tais como: dia internacional da mulher, dia das mães, dos pais e aniversário da Regional, confraternização de final de ano e participa dos jogos nas olimpíadas;
 - Disponibiliza auxílio diversos, tais como: informe de rendimentos, extratos do INSS, orientação para recadastramentos.
 - FAS – FUNDO DE AMPARO SOCIAL: **Criado e gerido e administrado pela própria AAFC** tem como objetivo oferecer apoio financeiro aos associados, desde que seja devidamente comprovada a necessidade pelo levantamento socioeconômico do solicitante.
- Se você conhece algum associado que esteja necessitando o suporte do amparo social ou para maiores informações, entre em contato com a Regional.
- Enfim, disponibiliza veículos informativos, tais como: Jornal do Sênior, Boletim do Sênior e site com atualizações diárias com assuntos diversos e de interesse dos associados.

Natal antecipado

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou a antecipação para o primeiro semestre do pagamento do 13º salário para aposentados e pensionistas do INSS. Segundo decreto publicado nesta quarta-feira, os pagamentos sairão nas folhas salariais de abril e maio. A medida beneficia quase 34 milhões de segurados do INSS que recebem, além de aposentadorias e pensões, auxílio por incapacidade temporária, auxílio acidente ou auxílio-reclusão. Ao todo, serão injetados 67 bilhões de reais na economia. Este é o quinto ano consecutivo em que o governo antecipa o 13º salário do INSS. A medida é vista como um estímulo à economia após o crescimento do país ter desacelerado na segunda metade do ano passado.



FONTE: <https://aafc.org.br/node/7065>

AAFC-MULHER

REUNIÕES MENSAIS - Participem de nossas reuniões, oportunidade em que são atualizadas as informações sobre a atuação da nossa Associação, nossos eventos, momento que podemos nos confraternizar, e trazem 1 quilo de alimento não perecível.



FIQUE ATENTO!

No mês de abril e maio, a assistente social, Fernanda Gouvêa, estará no Distrito de Taubaté, **das 9h00min as 12h00min**, nas seguintes datas:

ABRIL 2024
03/04/2024
10/04/2024
17/04/2024
25/04/2024 - QUINTA-FEIRA

MAIO 2024
02/05/2024 - QUINTA-FEIRA
08/05/2024
15/05/2024
22/05/2024
29/05/2024

Nos demais dias os atendimentos serão realizados normalmente na Regional de São José dos Campos.

DISTRITO DE TAUBATÉ

Os atendimentos no distrito de Taubaté, são todas às quartas-feiras, no período da manhã. Conforme calendário da assistente social. Venham para tirar suas dúvidas e tomar um café fresquinho! Aguardamos vocês.

Rua Visconde do Rio Branco, 179 Centro - Taubaté - (12) 3621-3677



ziam festa em homenagem a Santo Antônio de três em três meses. Após a missa das oito horas, serviam café, pão com manteiga para todos os fiéis. A tradição continua até hoje na Igreja de Caninhas.

Em 1904, construíram a Igreja de Caninhas sendo o padroeiro Santo Antônio. Mais tarde construíram outra igreja no centro de Canas e a padroeira passou a ser Nossa Senhora Auxiliadora. A colônia de Canas foi iniciativa do Barão da Bocaina, comendador Francisco de Paula Vicente de Azevedo, um dos grandes incentivadores desse tipo de núcleos rurais agropecuários do Vale do Paraíba. Dentro da evolução Canas passou de Núcleo Colonial Agrícola (1890), para bairro, distrito, e finalmente Município. Em 1960, pela primeira vez o Bairro de Canas elegeu seu representante para Câmara Municipal de Lorena.

Em 22 de março de 1992, foi realizado o “PLEBISCITO POPULAR”, que optou pela emancipação de Canas. O representante do Distrito na Câmara Municipal de Lorena até então era o vereador Valderéz Gomes de Lucena Filho que após plebiscito foi eleito presidente da Frente Distrital Paulista de Emancipação. Em 30 de Dezembro de 1993, o Governador Luiz Antônio Fleury Filho assinou a Lei n° 8.550 que emancipou em definitivo o Distrito de Canas do Município de Lorena. Em 1996, foi eleito o primeiro prefeito de Canas Sr. Rynaldo Zanin que tomou posse a partir de 1° de Janeiro de 1997.

GESTÃO ATUAL

PREFEITA: SILVANA ZANIN - PDT
VICE-PREFEITA: ANÁLIA SILVA - PDT

**NA CIDADE DE CANAS,
RESIDE 01 ASSOCIADO**

FONTE: <http://www.canas.sp.gov.br/>



A origem do nome “Canas” se deu em função da desapropriação por parte do governo de uma fazenda denominada “Fazenda das Canas”, de propriedade do Alferes Francisco Ferreira dos Reis para o assentamento das famílias dos imigrantes. Esses imigrantes eram principalmente italianos, que receberam terras com a finalidade de plantar cana para abastecer o Engenho Central de Lorena, em 1887.

De acordo com o Decreto de D. João VI, receberam propriedades territoriais para exploração agrícola em uma área a oito quilômetros

distantes dos centros. A denominação “Caninhas” derivou do tipo de cana produzida no local, chamada “crinolina”, e que era mais fina do que a usualmente plantava na colônia.

Os imigrantes tinham um contrato por cada lote recebido, no valor de quatrocentos mil réis, e um prazo de quatro anos para resgatar a dívida. Após o término de contrato, podiam plantar o que quisessem.

Com a falência do Engenho Central de Lorena, os colonos foram obrigados a plantar diversos tipos de alimentos. Vendiam arroz socado no pilão. Trouxeram hábitos alimentares da Itália, tais como:

macarrão, pão feito em casa, vinho e hatugue (bolinho de trigo feito com ovo). Os italianos fa-

SEGURO
AUTOMÓVEL
e **RESIDÊNCIA**
COM CONDIÇÕES ESPECIAIS



Representante: | EGLAN ARRELARO
eglanarrelaro@vilavelha.com.br

Vila Velha Corretora de Seguros, credenciada pela Funesp há mais de 20 anos.



(12) 3512-9202
www.vilavelha.com.br/funesp